

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:1733E6A6

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL SULLIVAN ALVES
DE OLIVEIRA,**

PORTARIA Nº 04100226/2026.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS a(o)
servidor(a) público(a) municipal **SULLIVAN ALVES DE
OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula 6878, exercendo o cargo
comissionado de Assessor Especial de Transportes, lotado na
Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo
de 02/01/2025 a 01/01/2026 – (menos 10 dias), com base no que
dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de
2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:792FB209

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 03100226/2026.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias do servidor
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA e dá Outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS ao
servidor **GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro,
servidor público municipal, inscrito no CPF nº 094. ***. **3-32,
lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no exercício do cargo
em comissão de de **Assessor Especial de Transportes**, referente ao
período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com base no que
dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a
serem gozadas a partir de 11/03/2026 a 30/03/2026, (-10 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:BF8F7157

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL ERIK JONATHAN RODRIGUES
SILVA**

PORTARIA Nº 12230226/2026

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de
férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a)
público(a) municipal **ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA**,
brasileiro(a), matrícula 5033, ocupante do cargo de auxiliar de
serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e
Finanças, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026,
com base no que dispõe o art. no art. 75 da Lei nº 1.580/2023, a serem
gozadas a partir de 02 de março de 2026, por 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:252B1CA5

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL FRANCIVAL TOME DA SILVA,**

PORTARIA Nº 11020226/2026

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de
férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a)
público(a) municipal **FRANCIVAL TOME DA SILVA**,
brasileiro(a), matrícula 5038, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de
serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a
01/02/2026, com base no que dispõe o art. no art. 75 da Lei nº
1.580/2023, a serem gozadas a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:91EA09B2